



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2024.1

2ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 78/2023-PROEN/IFRN -

A Direção-Geral do IFRN Campus João Câmara convoca os candidatos aprovados nos *Cursos Integrados regidos no Processo Seletivo do Edital 78/2023-PROEN/IFRN*, para efetuarem a MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, observando o seguinte cronograma e apresentando os documentos listados abaixo:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	Até dia 16/02/2024	-	https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara
Pré-matrículas e matrículas online	16/02/2024 a 18/02/2024	Do dia 16/02/2024 até as 23:59 do dia 18/02/2024	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Prazo máximo para correção de dados/documentos	19/02/2024	Até às 16h do dia 19/02/2024	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn

Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br
---------	---	---	-----------------------------

LISTA DE CONVOCADOS - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATUTINO – IFRN/JOÃO CÂMARA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Técnico em Informática - Matutino	GUILHERME TOMAZ EVANGELISTA	L2	10

LISTA DE CONVOCADOS - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - MATUTINO – IFRN/JOÃO CÂMARA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação publicada
Técnico em Eletrotécnica - Matutino	Arllen da Silva Alves	L1	5

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula de forma online nos dias **previstos no cronograma**, pelo link : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - frente e verso, quando houver:

Documentação a ser anexada na página de matrícula:

No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental(frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
- i) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (obrigatório para o candidato que declarou ter cursado integralmente o ensino em escolas públicas).
- j) Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 72, deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo VII do Edital e o documento de identificação do responsável.
- l) Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.jc@ifm.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

7. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.jc@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

8. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 22 do Edital, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo IV do Edital.

João Câmara/RN, 15 de fevereiro de 2024

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral do IFRN - Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 15/02/2024 17:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673541

Código de Autenticação: 7fa0ab275a

